



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE FINANCIAMENTO AO ESPORTE

OFÍCIO Nº 239/2020/SEESP/DIFE/CGDPE-PCF/MC

Brasília, 19 de junho de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor

Paulo Cesar Mario Movizzo

Presidente do Club Athletico Paulistano

End.: Rua Honduras 1400

CEP: 01428-900 – São Paulo/SP

E-mail: presidencia@paulistano.com.br; charles.eide@paulistano.org.br; marcio.pires@paulistano.org.br

Assunto: **Prestação de Contas Final do Cumprimento do Objeto do projeto "Polo Aquático Paulistano 2" - Aprovada.**

Processo nº 58701.003389/2015-12

Prezado Senhor,

Informa-se que a prestação de contas final quanto à execução física, ao atingimento das metas e ao cumprimento do objeto, foi avaliada e **APROVADA** por esta Coordenação-Geral, cuja cópia do Parecer, segue em anexo.

Ressalta-se que a análise quanto aos aspectos financeiros será procedida pela Coordenação Geral de Prestação de Contas do Ministério da Cidadania, conforme expresso no Art. 80 da Portaria nº 123/2020.

Atenciosamente,

SOLANGE SOUZA DOS SANTOS

Coordenadora de Projetos



Documento assinado eletronicamente por **Solange Souza dos Santos, Coordenador(a) de Projetos**, em 19/06/2020, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **7819099** e o código CRC **897C9078**.



Esplanada dos Ministérios, Bloco 'A' - Bairro Zona Cívico-Administrativa - Brasília/DF - CEP 70054-906 -
www.cidadania.gov.br

58701.003389/2015-12 -
SEI nº 7819099



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE FINANCIAMENTO AO ESPORTE**

PARECER Nº 122/2020/SEESP/DIFE/CGDPE-PCF
PROCESSO Nº 58701.003389/2015-12
INTERESSADO: CLUB ATHLETICO PAULISTANO

ANÁLISE DE PROJETO

PARECER DE CUMPRIMENTO DE OBJETO - PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Quadro I – Dados Gerais

IDENTIFICAÇÃO	
Proponente: Club Athletico Paulistano	
CNPJ: 60.927.472/0001-16	
Projeto: Polo Aquático Paulistano 2	
Objeto do Projeto: Formação e contínuo desenvolvimento de atletas na modalidade Pólo Aquático, através de treinamentos de alta qualidade e oferecimento de estrutura material visando resultados em competições nacionais e internacionais.	
Processo: 58701.003389/2015-12	
Manifestação Desportiva: Rendimento	
Valor aprovado: R\$ 188.909,81	
Valor Captado: R\$ 183.000,00	
Valor Ajustado: R\$ 182.698,04	
Informações Bancárias das Contas do Projeto	
Agência BB: 6998-1	
Conta Bloqueada: 7993-6	Saldo: R\$ 0,00
Conta de Livre Movimento: 7995-2	Saldo: R\$ 0,00

Embasamento Legal

Trata-se de processo encaminhado a esta Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte, para avaliação do cumprimento do objeto, sob enfoque exclusivamente técnico, conforme disposto no artigo 78 da Portaria nº 123, de 27 de janeiro de 2020.

É oportuno registrar que a análise dos aspectos financeiros quanto à correta e regular aplicação dos recursos públicos é de competência exclusiva da Coordenação Geral de Prestação de Contas, conforme disposto no artigo 80 da Portaria nº 123, de 27 de janeiro de 2020.

Quadro II – Instrução Processual

SUMÁRIO		
Documento	Observação	Folhas
1. Parecer Técnico que subsidiou o Relatório da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte	Parecer: Favorável parcialmente.	Doc. 5590098, págs. 153-160.
2. Relatório de análise e aprovação da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte	Aprovado parcial na 106ª Reunião Ordinária da CTLIE, em 05/07/2017.	Doc. 5590098, págs. 161-162.
3. Publicação no DOU	Data: 16/08/2017 Valor: R\$ 188.909,81 Prazo de captação: 31/12/2018	Doc. 5590098, pág. 241.
4. Ajuste do Plano de Trabalho: R\$ 182.698,04	Parecer: favorável integralmente.	Doc. 5589981.
	Aprovado na 115ª Reunião Ordinária da CTLIE, em 09/05/2018.	Doc. 5589990.
5. Termo de Compromisso: R\$ 182.698,04	Início: 09/08/2018	Doc. 5590170.
	Fim: 31/07/2019 Liberação no valor de R\$ 187.798,11 (cento e oitenta e sete mil setecentos e noventa e oito reais e onze centavos)	Doc. 5590185
6. Parecer Técnico - 1º Remanejamento/Utilização de Aplicação Financeira	Favorável integralmente, no valor de R\$ 17.281,96.	Doc. 5590251.
7. Relatórios de análise e aprovação da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte	Não se aplica.	N/A
8. Parecer Técnico - 2º Remanejamento/Utilização de Aplicação Financeira	Não houve solicitação de remanejamento de recursos entre as ações/Utilização de Aplicação Financeira.	N/A
9. Relatórios de análise e aprovação da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte	Não se aplica.	N/A

10. 1º Termo Aditivo: prazo	Não houve solicitação de 1ª prorrogação de prazo de execução	N/A
11. 2º Termo Aditivo: (valor/prazo)	Não houve solicitação de 2ª prorrogação de prazo de execução	N/A
12. 3º Termo Aditivo: (valor/prazo)	Não houve solicitação de 3ª prorrogação de prazo de execução.	N/A
13. Parecer Técnico sobre a Prestação de Contas Parcial (PCP)	Não houve solicitação de prestação de contas parcial, tendo em vista que o valor foi liberado integralmente na assinatura do Termo de Compromisso.	N/A
14. Transferência de recursos remanescentes	Valor de R\$ 39.956,39.	Doc. 6250983
15. Prestação de Contas final (PCF)	Protocolada nesta Secretaria Especial do Esporte, em 30/09/2019.	Doc. 5480382 Doc. 5480439
16. Relatório de cumprimento do objeto	Proponente relata que cumpriu com seus objetivos com os recursos captados e que está de acordo com o aprovado pela CTLIE.	Doc. 5480382, págs. 67-83.
17. Relatório de Receitas e Despesas	Proponente encaminha o relatório das receitas, no valor de R\$ 192.679,36, e despesas no valor total de R\$ 152.976,04, que foram gastos nas ações aprovadas. Tendo saldo no valor de R\$ 39.703,32.	Doc. 5480382, pág. 305.
18. Relatório Físico-Financeiro	O proponente apresentou o relatório físico financeiro informando os gastos realizados ao da execução do projeto, totalizando o valor de R\$ 152.976,04 (cento e cinquenta e dois mil novecentos e setenta e seis reais e quatro centavos).	Doc. 5480382, págs. 297-301.
19. Relação de pagamentos	O proponente apresenta a relação de pagamentos, informando a relação de fornecedores pagos conforme o plano de trabalho aprovado.	Doc. 5480382, pág. 309.
20. Extrato das contas vinculadas	Bloqueada: Não foi encaminhado.	N/A
	Movimento: 7995-2	Doc. 5480382, págs. 331-351
21. Demonstrativo de Rendimentos	Bloqueada: Não foi encaminhado.	N/A
	Movimento: 7995-2	Doc. 5480382, págs. 359 -383.
22. Orçamentos de preços/Documents comprobatórios das despesas	A proponente encaminha a relação de pagamentos bem como os documentos que comprovam as despesas realizadas ao longo da execução do projeto.	Doc. 5480382, pág. 313. Doc. 5480439, págs. 33-397.
23. Relação de bens adquiridos	Proponente apresenta a relação de bens adquiridos ao longo do projeto, sendo ele: Gold e Parece (2 pares).	Doc. 5480382, pág. 387.
24. Relatório de diárias e passagens aéreas	Não se aplica.	N/A
25. Procedimentos Licitatórios	Não se aplica.	N/A
26. Fotografias e/ou reportagens	No relatório de comprovação do PBDIV, a proponente demonstra que está divulgando a logomarca da Lei de Incentivo ao Espote, Ministério e Governo Federal.	Doc. 5480382, págs. 239-283. Doc. 5480439, págs. 9 -27.
27. Relação de beneficiários diretos	Previstos: 70	Doc. 5590098, pág. 305.
	Efetivos: 74	Doc. 5480382, págs. 287-289.
28. Relação de RH contratados	Não se aplica.	Doc. 5480382, pág. 293.

Quadro III – Metas

METAS QUALITATIVAS	
Previstas (Doc. 5590098, pág. 309)	Realizadas
<p>Meta 1: Melhorar indicadores físicos e técnicos dos atletas beneficiados pelo projeto em relação ao seu estado de início dos treinamentos, comprovada por relatórios a serem elaborados pelos técnicos desportivos responsáveis por cada categorias.</p> <p>Indicador: Indicadores físicos e técnicos definidos no planejamento técnico anual da modalidade a ser elaborado pela comissão responsável.</p> <p>Instrumento de Verificação: Relatório técnico de atividades.</p>	Foram apresentados relatório de valências físicas realizado, no qual foi possível verificar uma grande evolução dos atletas em comparativo ao seis meses anteriores, onde realizado as comparações foi visto que ocorreu melhoria na capacidade de força em 25% após os seis meses, Doc. 5480382, págs. 91-103, e conclui-se que houve um desenvolvimento físico e técnico nos atletas em relação ao início do projeto, confirmando o cumprimento da meta.
<p>Meta 2: Obter a classificação de pelo menos uma equipe entre as quatro melhores de um dos campeonatos (estadual ou nacional) a serem disputados no período.</p> <p>Indicador: Posição das equipes na classificação geral das competições disputadas.</p> <p>Instrumento de Verificação: Relatório técnico de atividades.</p>	No relatório apresentado pela proponente consta a relação dos campeonatos que a equipe participou, sendo ela consagrada vice campeã e a terceira colocação. É possível verificar também que a equipe estava se mantendo entre os primeiros colocados. Doc. 5480382, págs. 101-103, 107-145, desta forma pode-se concluir que a meta proposta foi atingida.
METAS QUANTITATIVAS	
Previstas (Doc. 5590098, pág. 311)	Realizadas
<p>Meta 1: Oferecer treinamento e uso de materiais esportivos para 70 atletas das seis categorias definidas (escola de esportes, sub 13, sub 15, sub 17. sub 19 e adulto), nas dependências do Club Athletico Paulistano.</p> <p>Indicador: Quantidade de atletas inscritos.</p> <p>Instrumento de Verificação: Relatório técnico de atividades.</p>	De acordo com o , Doc. 5480382, págs. 287-289, onde contem informações sobre os benefícios disponibilizados pelo projeto, foi visto que houve a confirmação da entrega e que ocorreu os treinamentos conforme ao plano de trabalho e no doc. 5480382, págs. 149-233, listagem de presença, pode se ver os dias e os presentes no treino disponibilizado, confirmando a realização da meta.
<p>Meta 2: Obter um mínimo de 85% de frequência nos dias de treino, comprovado por listas de presença.</p> <p>Indicador: Percentual de presenças entre os atletas participantes.</p> <p>Instrumento de Verificação: Relatório técnico de atividades.</p>	Por meio das listas de presença, doc. 5480382, págs. 149-233, foi visto a realização e o cumprimento da meta, pois tiveram um percentual de 85% de frequência nos dias de treinos dos alunos.

Quadro IV – Análise Técnica

ANÁLISE DE CUMPRIMENTO DO OBJETO	
Parâmetros	Análise
A Quanto à Instrução da Prestação de Contas.	Os documentos obrigatórios, destinados à análise sob o aspecto técnico, quanto à execução física e ao alcance dos objetivos, estão em conformidade com a legislação pertinente (Quadro II acima).
B Quanto ao cumprimento do objeto e atingimento dos objetivos.	Objeto e Objetivos alcançados.
C Quanto à consecução das metas qualitativas e quantitativas.	Vide Quadro III
D Quanto aos beneficiários diretos.	Vide Quadro II, item 27
E Quanto à execução nos locais previstos: Club Athletico Paulistano - SP - São Paulo Jardim América - Rua Honduras 1400 Telefone: (11)3062-2005 CEP: 01428-900 Doc. 5590098, pág. 305	Club Athletico Paulistano - SP - São Paulo Jardim América - Rua Honduras 1400 Telefone: (11)3062-2005 CEP: 01428-900 Doc. 5480439, pág. 21.
F Quanto à aquisição dos equipamentos e materiais de consumo.	Doc. 5480382, pág. 387.
G Aspectos formais: • Cumprimento do prazo de execução, prorrogações e termos aditivos; • Remanejamento de recursos.	<ul style="list-style-type: none"> • Quanto ao prazo de execução: Proponente executou o projeto entro do prazo estipulado, no Termo de Compromisso. • Proponente solicitou remanejamento de recursos entre ações, sendo este aprovado de R\$ 17.281,96, Doc. 5590251.
H Quanto ao recolhimento de recursos remanescentes através de GRU	Transferência de recursos remanescente no valor de R\$ 39.956,39 para o projeto Paulistano Esportes 2 - Processo: 58000.010802/2018-45.
I Cumprimento do Plano de Divulgação da Identidade Visual	Plano de Divulgação da Identidade Visual executado, e comprovação acostadas ao 5480382, págs. 239-251, 255-257, 393-399/ 5480439, págs. 1-5.
J Da Visita Técnica	Não houve visita técnica.

CONCLUSÃO:

1. Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Termo de Compromisso celebrado entre o proponente e o Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte. Da análise do cumprimento do objeto do processo de prestação de contas em epígrafe, é importante ressaltar que não foram apresentados os Extratos e demonstrativo de rendimento da conta Bloqueada do projeto e desta forma, sugere-se que a Coordenação-Geral da Prestação de Contas que solicite a documentação faltante.

2. Diante do exposto, com base no Plano de Trabalho Aprovado, o que estabelecido no objeto do projeto e, por fim pelos documentos apresentados pela entidade quando da Prestação de Contas Final, conclui-se pela aprovação quanto à execução física, ao atingimento das metas e ao cumprimento do objeto, e autoriza-se o desbloqueio da entidade no Sistema da Lei de Incentivo ao Esporte, bem como o segmento de projetos em fase de captação e execução no DIFE.

3. Isto posto, sugere-se remeter ao Proponente ofício encaminhando cópia do presente parecer e, os autos à Coordenação Geral de Prestação de Contas para conhecimento e análise dos aspectos financeiros e quanto à correta e regular aplicação dos recursos do projeto, nos termos da legislação vigente.

É o entendimento que submete-se à consideração da Sra. Coordenadora-Geral da Coordenação Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte.

SOLANGE SOUZA DOS SANTOS

Coordenadora de Projetos

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento Incentivo e Fomento ao Esporte.

AMANDA MENEZES DE ANDRADE RIBEIRO

Coordenadora-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte

De acordo. Encaminhem-se os presentes autos à **Coordenação-Geral de Prestação de Contas – CGPC**, para as providências pertinentes.

LEONARDO DA CUNHA DE MENDONÇA CASTRO

Diretor do Departamento Incentivo e Fomento ao Esporte



Documento assinado eletronicamente por **Solange Souza dos Santos, Coordenador(a) de Projetos**, em 28/05/2020, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Menezes de Andrade Ribeiro, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte**, em 28/05/2020, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Cunha de Mendonça Castro, Diretor(a) de Incentivo e Fomento ao Esporte**, em 28/05/2020, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **7456209** e o código CRC **17366C3F**.